



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
SETOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS
CAMPUS CEDETEG, GUARAPUAVA, PR**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS
VETERINÁRIAS**

PORTARIA nº 01/2024 – PPGCV DE 12 DE JUNHO DE 2024

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS VETERINÁRIAS, no uso das atribuições e considerando a deliberação do colegiado no que lhe confere o art. 39 da Resolução nº 03/2022-PROPEP-UNICENTRO DE 1 DE ABRIL DE 2022 REGULAMENTO PPGCV;

CONSIDERANDO a Ata nº 06/2024 da reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias (Portaria 39/2023 – PROPEP/UNICENTRO);

CONSIDERANDO a Portaria nº 76/2010–CAPES, de 14 de abril de 2010, que aprova o Regulamento do Programa de Demanda Social;

CONSIDERANDO a Resolução nº 03/2022-PROPEP/UNICENTRO, de 01 de abril de 2022, que aprova o Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias da UNICENTRO em especial em seu Capítulo VII (Da Comissão de Bolsas);

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 2/2024-PPGCV/UNICENTRO, de 10 de abril de 2024, Estabelece normas para concessão, manutenção, acúmulo e suspensão de bolsas de estudos aos alunos de Mestrado, do Programa de Pós-Graduação Stricto sensu em Ciências Veterinárias;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 3/2024-PPGCV/UNICENTRO, de 29 de maio de 2024, Que normatiza as metas para permanência como Bolsista do Programa de Pós-graduação em Ciências Veterinárias;

Resolve,

Art. 1º Designar os abaixo relacionados para comporem a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias (Mestrado) da Universidade Estadual do Centro-Oeste UNICENTRO , na forma a seguir:

I – Presidente: Prof^ª Liane Ziliotto, RG nº 20.106.201 SP;

II – Vice-Presidente: Prof^ª Heloísa Godoi Bertagnon, RG nº 26.750.384-2 SP;

III - Membros:

a) Prof^ª Carla Fredrichsen Moya, RG nº 32.452.573-4 SP, membro titular;

b) c) Prof. Itacir Eloi Sandini, RG nº 6.492.399-4, membro titular;



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
SETOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS
CAMPUS CEDETEG, GUARAPUAVA, PR**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS
VETERINÁRIAS**

c) Prof^ª Ana Paula Almeida Bastos , RG 2.001.944 DF, membro suplente;

d) Geovana Thaís Motta, RG 1.084.584-29, representante discente;

Parágrafo único. O período de vigência de designação de que trata o caput deste artigo é de 12 de junho de 2024 a 30 de junho de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr.ª Liane Ziliotto
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias
PPGCV-UNICENTRO
Portaria nº 733/2023-GR/UNICENTRO